

ATO ORDINATÓRIO

À parte AGRAVANTE, para recolhimento das custas a seguir discriminadas referentes à diligência por via postal (intimação da parte agravada), bem como das despesas eletrônicas fixas:

Atos Postais (cód. 1110-6) – R\$ 41,22; FUNDPERJ (cód. 6898-0004245-5) - R\$ 3,50; FUNPERJ (cód. 6898-0000208-9) - R\$ 3,50; FUNARPEN (cód. 6246-0008111-6) - R\$ 2,47, FUNDAC-PGUERJ (cód. 6897-0000047-7) – R0,41; FUNPGALERJ (cód. 6246-0009194-4) – R\$ 0,41; FUNPGT (cód. 6898-0005532-8) – R\$ 0,41; Diversos (cód. 2212-9) – R\$ 37,13.